



EXPEDIENTE DO DIA

EM 02 / 02 / 2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 086

Em 02 / 02 / 2016

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 010/2016

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.408, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1.408 de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Serão Disponibilizadas 05 (cinco) vagas de estágios para estudantes de ensino médio e 04 (quatro) vagas de estágio para estudantes que cursam ensino superior.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

Juarez José Xavier
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente

Renato Luiz Veloso Werneck
2º Secretário

Dório Alfredo Braun
Secretário